Decreto Legislativo n.° 011/2024 Em, 18 de novembro de 2024.

"ESTABELECE A DATA DA POSSE DOS ELEITOS A PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES PARA O MANDATO DE 2025-2028".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o § 3.º do art. 20 da Lei Orgânica Municipal e art. 4.º do Regimento Interno, faz saber que,expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. A Sessão Solene de Posse dos eleitos aos cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025-2028 será realizada às **19h30min do dia 20 de dezembro de 2024**, no Clube dos Idosos deste Município, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Para a solenidade é obrigatório traje social completo.

Art. 3.º Ato contínuo será realizada a Sessão Solene para eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026, igualmente com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

REMY CARDOSO XAVIER - PODEMOS
Presidente/CMSMG